



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.473 DE 19 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.445, de 02 de abril de 2018, no qual nomeou a Servidora **ELENICE DO AMARAL SILVA**, para ocupar no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018, a função de **PREGOEIRA**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.476 do dia 03 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia 17 de abril de 2018, a nomeação da função de **PREGOEIRA** da Servidora **ELENICE DO AMARAL SILVA**, concedida através da Portaria nº. 11.445, de 02 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 17 de abril de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
